



Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO CRMV-AP Nº 009, de 23 de agosto de 2024

Altera a Resolução CRMV-AP nº 005, de 30 de novembro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CRMV-AP, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “g” do artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação ocorrida na XVI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-AP, realizada no dia 14 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Resolução CRMV-AP nº 005, de 30 de novembro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Esta Resolução estabelece os critérios adotados para o parcelamento de débitos oriundos de anuidades de pessoas físicas e jurídicas no âmbito deste Conselho Regional".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga disposições em contrário.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente
CRMV-AP Nº 0072

Méd. Vet. Sílvia Cristina da Silva Pedroso Magalhães
Secretária-Geral *ad hoc*
CRMV-AP Nº 0071

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 27/08/2024 09:45:15.
- **Sílvia Cristina da Silva Pedroso Magalhães, Secretária-Geral do CRMV-AP - FGSUP - SG/AP**, em 27/08/2024 11:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332322
Código de Autenticação: 5d5540590d





CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, None, Centro, Macapá / AP,
CEP 68.900-073